

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 26/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 22/98-E, que
"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal
nº 1.122/97, de 23 de julho de 1997, que
dispõe sobre o pagamento de diárias e dá
outras providências."

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 22/98-E.

Incumbida para relatar a matéria, esta relatora concluiu pela necessidade de
adequar os valores no pagamento das diárias aos conselheiros municipais.

Assim sendo, esta relatora recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vilson Dias: vota com a relatora.

Ver. Reni Boijink: vota com a relatora.

Agudo, 15 de junho de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse